

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS E DE ACORDO CONFORME ASSEMBLEIA GERAL DO SINDIJUS-PR E CONTRATOS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E PERICIAIS

Pelo presente instrumento particular,

Nome: _____

Matricula: _____ Qualificação: _____

RG: _____ CPF: _____ Tel.: _____

Endereço: _____

na qualidade de substituído processual pelo SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (SINDIJUS-PR) no cumprimento de sentença decorrente dos autos 0001096-57.1999.8.16.0004, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba ou autos 0001601-43.2002.8.16.0004 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, autorizo, também, a confecção de acordo judicial ou extrajudicial com o Estado do Paraná, bem ainda a realização dos descontos ou destaque/reserva judicial dos valores à título de honorários advocatícios contratados, dos honorários dos peritos contadores e descontos em favor do SINDIJUS-PR, tudo conforme as atas de Assembleia Geral do SINDIJUS-PR e Contratos de Honorários respectivos juntados aos autos do cumprimento de sentença específico, em meu favor e de outros respectivos beneficiários. Autorizo ainda, a expedição de Alvará Judicial/RPV/Precatório ou pagamento direto, além de qualquer outra forma de quitação dos valores devidos pelo ESTADO DO PARANÁ em meu favor com o desconto dos valores ora autorizados, inclusive através de pagamento direto, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual 3878/2016. O presente instrumento é válido e eficaz para a aplicação do disposto no § 4º e 7º do art. 22 e dos arts. 23 e 24 todos da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia). Indico ainda, meus dados bancários: BANCO e número: _____ Ag: _____ Conta corrente: _____

Local e Data

Nome e Assinatura